



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

**PROJETO DE LEI Nº 19/2023** – Altera Dispositivos da Lei nº 1.439/2018 e dá outras providências.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização através de seu relator vereador Eliston Guarda opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 19/2023, o projeto em apreço propõe alteração na forma de cálculo e valores da Verba Indenizatória paga a Polícia Militar, quando estes estiverem de folga de suas atividades normais.

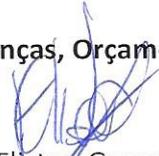
A partir da aprovação desta proposição a hora trabalhada será paga em percentual levando em consideração a maior remuneração por categoria, ou seja, aos Cabos e Soldados Militares será de 0,75% por hora trabalhada, limitando-se a 8 horas diárias e 72 horas mensais, portanto, para soldados o valor da hora é de R\$ 40,14, para cabos valor da hora R\$ 50,83, para sargento valor da hora será de R\$ 54,92, para subtenente valor da hora R\$ 73,23, e para segundo tenente o valor de 84,92 a hora.

Diante do exposto e do que compete a esta Comissão analisar verificamos a existência de recursos financeiro no orçamento do Município, para conceder o aumento na VI da Polícia Militar, e a proposição atende a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a Lei Complementar nº 101/2000. Portanto, este relator exara parecer favorável à apreciação e consequente aprovação do Projeto ora em apreço.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 19 dias do mês de junho do ano de 2023.

### Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

  
Eliston Guarda  
Relator

  
Mauro Antônio Galvão  
Presidente  
 com o relator  
 contrário ao relator

  
Joilson Silva de Assunção  
Membro  
 com o relator  
 contrário ao relator